LEI Nº 2557, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

DÁ NOME A RUA 13, NO BAIRRO VILA CLAUDETE, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a Rua 13, na Vila Claudete, nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho, de Rua José Severino Borge.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 22 de Janeiro de 2010.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício